



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.405, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

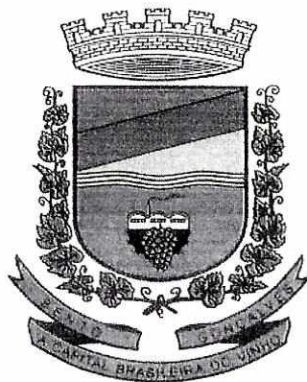
ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
654.400,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.779, de 09 de dezembro de 2021, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 654.400,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0541.0313.2237 - Manutenção da Proteção do Meio Ambiente	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
Recurso – 00010000	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades	
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.300,00
Recurso – 00010000	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
004 - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.004.0012.0361.0254.2325 - Central Municipal de logística e distribuição de suprimentos.	
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo	600.000,00
Recurso – 00200000	
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.001.0018.0541.0314.1325 - Infraestrutura de Praças, Parques e Lagos	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

34.490.510.000.000.000.000 - Obras e instalações 17.100,00
Recurso – 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.002.0025.0752.0361.2259 - Manutenção da Iluminação Pública
33.390.300.000.000.000.000 - Material de consumo 10.000,00
Recurso - 10600000

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 25.000,00
Recurso – 00010000

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.001.0004.0122.0232.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.920.000.000.000.000 - Despesas de exercícios anteriores 2.300,00
Recurso – 00010000

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

002 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

06.002.0012.0365.0253.2206 - Manutenção das Atividades
33.390.390.000.000.000.000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 600.000,00
Recurso – 00200000

02 - GABINETE DO PREFEITO

005 - COORD. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTEC

02.005.0019.0126.0232.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio
34.490.520.000.000.000.000 - Equipamentos e material permanente 17.100,00
Recurso – 00010000

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA

002 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

15.002.0025.0752.0361.1332 - Renovação e Ampliação do Patrimônio

Registrado (a) às fls. 14
e publicado (a)
Em 28 / 04 / 22